



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO Nº 482 /2021**

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para que sejam instaladas placas de identificação mais visíveis em todas as vias de acesso ao centro da cidade informando a população a respeito da proibição de circulação de caminhões de grande porte nesta área.

Além das placas, providenciar um canal de comunicação onde a população possa tirar dúvidas e se informar sobre quais modelos de veículos podem trafegar e proceder quando houver a necessidade de um caminhão prestar algum serviço na área central de Jaguariúna.

### **JUSTIFICATIVA**

A medida faz-se necessária para que seja feito um trabalho prévio de conscientização da população sobre a referida proibição e, sobretudo para que não seja cometida nenhum tipo de injustiça nas autuações que se enquadrem nesse tipo de caso.

Antes de necessário, é direito de o vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público.

Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Ver. Menezes do Canil, 04 de outubro de 2021.

**a. VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 05 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de outubro de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

**Presidente**